



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>940/2026</b>	<b>1001/2026</b>	<b>27/05/2026 09:49:46</b>	<b>26/05/2026 15:37:14</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**300/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ROCHINHA**

Ementa:

“O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a implementação de medidas voltadas à conscientização, prevenção e combate a fraudes bancárias, mediante afixação de cartazes informativos em instituições financeiras públicas e privadas localizadas no Município.”



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003700380038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

